



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA DO IFBA-REITORIA E SEUS CÂMPUS, CONFORME PREGÃO N.º 11/2015 E PROCESSO N.º 23278.004027/2015-68.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede na Avenida Araújo Pinho n.º 39, Canela, Salvador-BA. Inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 10.764.307/0001-12, neste ato representado pela sua Reitora Prof.^a **LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA SEGUROS SURA S.A**, CNPJ n.º 33.065.699/0001-27, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, n.º 12995, 4.º Andar, Brooklin Novo, CEP 04.578-000 – São Paulo/SP. Tel. (31) 3073-7300, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO POZZI PESTANA**, brasileiro, RG n.º. 28.011.836-3 – SSP/SP, CPF n.º 295.882.928-67, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 12/2015, do Pregão n.º 11/2015 e do Processo n.º **23278.006066/2020-19**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação Excepcional da Vigência do Contrato n.º 12/2015 por mais um período de 3 (três) meses, com início em 24/08/2020 e término em 24/11/2020, conforme preceitua o Art. 57, §4º da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a EMPRESA SEGUROS SURA S.A., para Seguro Veicular com Assistência 24 horas e Contra Terceiros para a frota do Instituto Federal da Bahia – Reitoria e seus Câmpus, conforme descrição constante no Contrato n.º 12/2015, Pregão n.º 11/2015 e Processo n.º 23278.006066/2020-19, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE antes do prazo de sua expiração, caso haja conclusão da licitação em andamento e assinatura de novo contrato com o objeto em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente cláusula regulará a renumeração do processo em relação à sequência de termos aditivos, sendo que o Quarto Termo Aditivo de Prorrogação passa a ser o Oitavo Termo Aditivo ao Contrato, e o presente, o Nono Termo Aditivo ao Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o IFBA, e a EMPRESA SEGUROS SURA S.A, e em concordância com o Processo n.º 23278.006066/2020-19, Pregão n.º. 11/2015, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA SEXTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pozzi Pestana, Usuário Externo**, em 18/08/2020, às 17:31, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 20/08/2020, às 17:19, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1560009** e o código CRC **4740996E**.